



Prefeitura Municipal de Jacundá Poder Executivo

CNPJ: 05.854.633/0001-80



Ofício nº 255/2023-GP

Jacundá-PA, em 20 de julho de 2023.

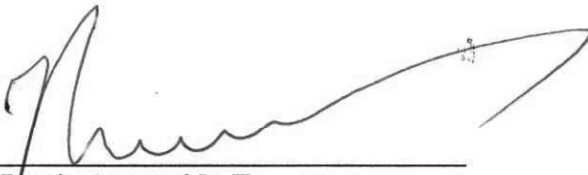
Ao Senhor,
Izaac Scheidegger Emerique
Diretor do Departamento de Contratos e licitação
Jacundá – PA.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, venho através do presente, encaminhar em anexo os ofícios nº 478/2023/GAB/SMSJ, 199/2023-SEMOB, 041/2023-SEMATUR, 070/2023-SEMAPLAN, 0074/2023-SEMAP, 96/2023-SEMAS, com solicitação de abertura de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FILTROS, FLUÍDOS E DERIVADOS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DOS FUNDOS E SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – PA, encaminhamos a vossa senhoria a referida demanda conforme detalhamento e demais condições que integram os ofícios acima para todos os fins.

Sendo assim, autorizamos a realização do procedimento licitatório para a referida aquisição e que sejam tomadas as providências necessárias, conforme estabelecido em lei.

Atenciosamente,



Itonir Aparecido Tavares
Chefe do Poder Executivo Municipal

Handwritten signature and date
20/07/2023

Ofício nº 478/2023/GAB/SMSJ

Jacundá-PA, 20 de março de 2023.

À Ilma Sra.
Daiane Rodrigues Santana
Chefe de Gabinete do Executivo - PMJ
Nesta,

C/ Cópia para: Comissão Permanente de Licitação
Secretaria M. Finanças - PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
RECEBIDO EM 20/02/23
João S.

Sra. Chefe,

Vimos solicitar que providencie a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO para aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO, ADITIVO E DERIVADOS, destinados para o uso nos veículos da Secretaria M. de Saúde.

A motivação, tendo em vista, possuímos frota de 19 (dezenove) veículos (entre motos, caminhonetes, carro compacto, ambulâncias e ônibus), que necessitam de frequente manutenção, considerando que os serviços relacionados à saúde pública possuem incontestável relevância, e sendo os veículos ferramentas essenciais para realização dessas atividades, esta aquisição irá mantê-los em condições ideais de funcionamento.

O objeto da futura contratação é essencial para a manutenção correta do carro, evitando atrito e desgaste das peças do motor, além de proteger contra corrosão, ajudar a manter a temperatura e até mesmo a eliminar impurezas, que além desses benefícios, ainda o aumento da vida útil da máquina e a economia de combustível.

O cuidado periódico de lubrificação irá evitar danos aos veículos e/ou paralização da frota que é utilizada ininterruptamente no traslado dos usuários e nos serviços que dão suporte as diversas atividades desta secretaria.

Dotação orçamentária: MAC, PAB, DEVISA, SAMU, ADM, CAPS e TFD.

Assim, há necessidade da contratação, por caracterizar-se serviço preventivo de manutenção imprescindível para boas condições dos veículos em uso. Seguem as especificações, o quantitativo e justificativa do objeto em Termo de Referência anexo.

Certos de vossa colaboração, antecipadamente vos agradecemos a execução conclusão deste.

Atenciosamente,


IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária M. Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA

Daiane Calazans
R. 20/07/23

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente Termo de Referência tem como objeto aquisição de **ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO, ADITIVO E DERIVADOS**, para contemplar todos os veículos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Jacundá, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, onde determinam as especificações dos itens e as quantidades em planilha detalhada, que foi elaborada de acordo com a programação prevista para abastecer as futuras demandas decorrentes ao ano de 2023.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A motivação inicial parte da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que, os serviços relacionados à saúde pública possuem incontestável relevância, sobretudo quanto a necessidade de promover manutenção da frota de veículos que exige periodicamente a alimentação com lubrificantes sendo inoculados no motor, freios e outros componentes dos automotivos, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo a segurança de todos os passageiros e condutores. Salientamos que ininterruptamente nossa frota de carros é utilizada para traslado dos usuários e nos serviços que dão suporte as diversas atividades desta secretaria. Para evitar uma descontinuidade dos serviços, sob pena de causar danos irreparáveis aos usuários do sistema, a aquisição dos objetos retro mencionados, através da contratação, efetivarão o regular funcionamento da nossa frota

PLANILHA DETALHADA

ORDE M DOS ITENS	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1.	UNIDADE	45	ADITIVO P/ RADIADOR DE 01 LITRO	ADITIVO PARA RADIADOR; FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS RESFRIAMENTO DE MOTORES A DIESEL, GASOLINA, ÁLCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
2.	UNIDADE	12	FLUIDO P/ FREIO DOT- 3 DE 500ML	FLUIDO DE FREIO DOT 3, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.
3.	UNIDADE	12	FLUIDO P/ FREIO DOT- 4 DE 500ML	FLUIDO DE FREIO DOT 4, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.
4.	UNIDADE	20	GRAXA MP2 P/	GRAXA MP2 À BASE DE LÍTIO PARA

			ROLAMENTO DE 1KG	ROLAMENTO, CUBOS DE RODA, JUNTAS UNIVERSAIS DE DESLIZAMENTO E PARA MANCAIS PLANOS; EMBALAGEM DE 1KG.
5.	UNIDADE	1.008	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 01 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 1ª LINHA, MINERAL MULTIVISCOSO, DESTINADO AOS VEÍCULOS A DIESEL COM ALTA QUILOMETRAGEM E USO DIÁRIO INTENSO, COM MOTORES COM MAIS DE 100.000 KM DE USO. SUA VISCOSIDADE E ADITIVOS DEVE REDUZIR O CONSUMO DE LUBRIFICANTE, PARA PREVINIR VAZAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO DAS GAXETAS RESSECADAS, RETORNANDO A CONDIÇÃO DE VEDAÇÃO DAS MESMAS, E PROPORCIONAR GANHO DE POTÊNCIA E MANTER A TAXA DE COMPRESSÃO DOS CILINDROS. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
6.	UNIDADE	140	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ CÂMBIO GL5 DE 01 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE 90, INDICADO PARA CÂMBIO GL5. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
7.	UNIDADE	25	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF DE 01 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF TIPO A, INDICADO P/ TRANSMISSÃO DE 01 LITRO FLUÍDO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS; ÓLEO DEVE SER FORMULADO COM ADITIVOS DETERGENTE, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE E MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE, QUE ASSEGURAM UMA PELÍCULA ESTÁVEL EM ALTAS TEMPERATURAS, EVITANDO O DESGASTE E A CORROSÃO NAS ÁREAS LUBRIFICADAS. POSSUIR UM CORANTE VERMELHO QUE O IDENTIFICA.
8.	UNIDADE	35	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90 DE 01 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90, COM DENSIDADE 15°C (G/CM3): 0,8514. COM VISCOSIDADE CINEMÁTICA DE 40° (MM2/S): 59,81. COM VISCOSIDADE CINEMÁTICA DE 100° (MM2/S): 10,25. POSSUIR ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 161. COM PONTO DE FULGOR °C: 226. ÁGUA (PPM): 143 CINZA SULFATADA. COM PESO% DE 0,85, RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE DIFERENCIAIS; COM CAIXAS DE CÂMBIO, CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA E

				ROLAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
9.	UNIDADE	35	ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO C/ DEXRON VI DE 01 LITRO	ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO DEXRON VI ATF, INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
10.	UNIDADE	1.008	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A GASOLINA	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-1; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A GASOLINA; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
11.	UNIDADE	1.008	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A DIESEL	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-2; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A DIESEL; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
12.	UNIDADE	500	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 DE 01 LITRO P/ MOTORES A DIESEL	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, CI-4, API, PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS; EMBALAGEM DE 01 LITRO.
13.	UNIDADE	500	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 DE 01 LITRO P/ MOTORES A GASOLINA	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, CI-4, API, PARA MOTORES Á GASOLINA, FLEX E OUTROS; EMBALAGEM DE 01 LITRO.

3 DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 3.1 Será considerada vencedora a proposta que, satisfazendo todas as exigências apresentadas no processo de aquisição e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, apresentar o menor preço, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento dos Materiais.

4 DO LOCAL DE ENTREGA

- 4.1 A CONTRATADA deverá entregar os Materiais na Secretaria Municipal de Saúde, ou onde solicitado, de segunda a sexta-feira, manhã 08:00h às 12:00h, tarde 14:00h às 18:00h, no quantitativo solicitado conforme ordem de compra expedida pela CONTRATANTE e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada.

5 DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA

- 5.1 O prazo de entrega dos **produtos será de 02 (dois) dias**.
- 5.2 Os produtos serão recebidos nas seguintes Condições:
- ✓ **Provisoriamente**, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências do edital, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o produto, em questão, no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
 - ✓ **Definitivamente**, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.
- 5.3 Nos casos em que não houver especificação, o prazo de garantia do **produto** entregue não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

6 OBRIGAÇÕES DAS PARTES

6.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Saúde E-mail: saude.jacunda@hotmail.com Fone: 094 3345-2930
End.: Avenida JK, s/nº, Barrio Centro, Centro Administrativo - Jacundá-PA CEP: 68.590-000

- 6.2 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 6.3 Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
- 6.4 Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

7 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 7.1 Entregar os produtos de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 7.2 Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.
- 7.3 Responsabilizar pelos custos de entrega dos produtos.
- 7.4 Responsabilizar pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura do direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- 7.5 Apresentar como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto.
- 7.6 Providenciar a entrega dos produtos em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.
- 7.7 Entregar os produtos no prazo solicitado, com ordem expedida pela Secretaria de Saúde;

8 DO PAGAMENTO

- 8.1 Após os produtos serem recebidos definitivamente, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao Fiscal do Contrato ou do responsável pelo recebimento dos produtos, para que o mesmo possa atesta-la e encaminha-la para o competente;
- 8.2 Junto ao atesto será aposta a data e as ressalvas se houver;
- 8.3 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da abertura do Processo de Pedido de Pagamento;
- 8.4 O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada;
- 8.5 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem acima que começará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação;
- 8.6 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

9 DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 9.1 O contrato terá vigência pelo **período de 12 (meses)**, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

10 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 10.1 As despesas decorrentes da execução do presente credenciamento correrão por conta da dotação do orçamento vigente e demais dotações do orçamento subsequente.

FONTE DE RECURSO : Fundo Municipal de Saúde – dotação: **MAC** - 2090 - 3.3.90.39.00, 4.4.90.52.00. **PAB** - 2083 – 3.3.90.00, 4.4.90.52.00. **DEVISA** - 2097 – 3.3.90.00, 4.4.52.00.

11 DA ASSINATURA

- 11.1 Na qualidade de ordenador de despesas da **Secretaria Municipal de Saúde**, declaro para devidos fins que sou responsável pela aprovação do presente **Termo de Referência**.

Jacundá-PA, 20 de março de 2023.


IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária M. Saúde
Portaria nº 004/2021-GP
Jacundá-PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



OFICIO Nº199 / 2023- SEMOB

JACUNDÁ, 20 de julho de 2023.

Da: Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura e Serv. Urbanos

Ao: Gabinete do Prefeito Mun. De Jacundá

ITONIR APARECIDO TAVARES

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ
RECEBIDO EM 20/07/23
João M.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentar V.Exa., venho solicitar abertura do processo de licitação para Aquisição de **ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO, ADITIVO E DERIVADOS**, com objetivo de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOB**.

Desde já agradecemos a atenção e nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

SEBASTIÃO RABELO NETO
Secretário municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos
Portaria nº 278/2022-GP

Edno Celestino
2. 20/07/23

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **DO OBJETO:** Aquisição de **ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO, ADITIVO E DERIVADOS**, com objetivo de atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOB**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. A motivação parte da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos**. A aquisição **ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO, ADITIVO E DERIVADOS** visa dotar os departamentos desta secretaria e órgãos vinculados para suprir suas necessidades, proporcionando condições para melhor desenvolver suas atividades e assim, favorecer a resultados mais efetivos. Os materiais solicitados são indispensáveis para a realização da manutenção e reparo da frota de Veículos e Maquinários desta secretaria.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

3.1. As especificações dos materiais e os quantitativos estão discriminados na tabela abaixo:

ORDEM DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	UNIDADE	80	ADITIVO P/ RADIADOR DE 01 LITRO. ADITIVO PARA RADIADOR; FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS RESFRIAMENTO DE MOTORES A DIESEL, GASOLINA, ÁLCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
02	UNIDADE	100	FLUIDO P/ FREIO DOT-4 DE 500ML. FLUIDO DE FREIO DOT 4, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.
03	BALDE	200	GRAXA MP2 P/ ROLAMENTO EM BALDE DE 20KG. GRAXA MP2 À BASE DE LÍTIO PARA ROLAMENTO, PARA CUBOS DE RODA, JUNTAS UNIVERSAIS DE DESLIZAMENTO E MANCAIS PLANOS; ARMAZENADO EM BALDE DE 20KG.
04	UNIDADE	100	ÓLEO DESINGRIPANTE DE 300ML. ÓLEO DESINGRIPANTE COMPLETO, LUBRIFICANTE E PROTETIVO PARA PEÇAS METÁLICAS; INDICADO PARA LIMPAR E PROTEGER CONTRA

			FERRUGEM, CORROSÃO, MAREIA E UMIDADE EM GERAL; O ÓLEO DEVE POSSUIR ALTO PODER PENETRANTE P/ AUXILIAR NA REMOÇÃO DE PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS; EMBALAGEM EM SPRAY DE 300ML.
05	BALDE	360	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 EM BALDE DE 20 LITROS. ÓLEO LUBRIFICANTE 68, PARA SISTEMAS HIDRÁULICO DE MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E ÔNIBUS; A COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL PARAFÍNICO E ADITIVO ANTIESPUMANTE; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.
06	BALDE	360	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W-40 CI4 EM BALDE DE 20 LITROS. ÓLEO LUBRIFICANTE 15W-40, API, CI4, PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.
07	UNIDADE	100	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 P/ VEÍCULO A GASOLINA. ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-1; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A GASOLINA; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
08	UNIDADE	100	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 P/ VEÍCULO A DIESEL. ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-2; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A DIESEL; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
09	BALDE	210	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ CÂMBIO GL5 EM BALDE DE 20 LITROS
10	BALDE	100	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF EM BALDE DE 20 LITROS. ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, GI/M, SUFIXO A, INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E CONVERSORES DE TORQUE; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.
11	BALDE	300	ÓLEO DIFERENCIAL SAE-140 EM BALDE DE 20 LITROS. ÓLEO DIFERENCIAL SAE 140, RECOMENDADO PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL DO TIPO HIPOIDAL PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES E TRATORES, COM ADITIVO EP (EXTREMA PRESSÃO). A ESPECIFICAÇÃO DEVE ATENDER A ESPECIFICAÇÃO TIPO API GL4 - SAE 140; A COMPOSIÇÃO DO ÓLEO

			MINERAL PARAFÍNICO DERIVADO DE PETRÓLEO COM ADITIVOS: ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E DE EXTREMA PRESSÃO; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.
12	BALDE	100	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-40 EM BALDE DE 20 LITROS ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, MINERAL MONOVISCOPO PARA MOTORES A DIESEL ESTACIONÁRIOS OU MARÍTIMOS E ENGRENAGENS DE TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS E MARÍTIMAS; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 4.1. Será considerada vencedora a proposta que, satisfazendo todas as exigências apresentadas no processo de aquisição e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, apresentar o menor preço, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento dos Materiais.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

- 5.1. A CONTRATADA deverá entregar os Materiais na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos – SEMOB, ou onde solicitado, de segunda a sexta-feira, manhã 08:00h às 12:00h, tarde 14:00h às 18:00h, no quantitativo solicitado conforme ordem de compra expedida pela CONTRATANTE e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada.

6. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA

- 6.1. O prazo de entrega dos produtos será de **02 (dois) dias**.
- 6.2. Os produtos serão recebidos nas seguintes Condições:
- ✓ **Provisoriamente**, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências do edital, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o produto, em questão, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
 - ✓ **Definitivamente**, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.
- 6.3. Nos casos em que não houver especificação, o prazo de garantia do **produto** entregue não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
- 7.3. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
- 7.4. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Entregar os produtos de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital.
- 8.2. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.
- 8.3. Responsabilizar pelos custos de entrega dos produtos.
- 8.4. Responsabilizar pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura do direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
- 8.5. Apresentar como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto.
- 8.6. Providenciar a entrega dos produtos em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. Após os produtos serem recebidos definitivamente, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao Fiscal do Contrato ou do responsável pelo recebimento dos produtos, para que o mesmo possa atesta-la e encaminha-la para o competente;
- 9.2. Junto ao atesto será aposta a data e as ressalvas se houver;
- 9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da abertura do Processo de Pedido de Pagamento;
- 9.4. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada;
- 9.5. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem acima que recomeçará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação;
- 9.6. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. O contrato terá vigência pelo período de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS



11. DA ASSINATURA

- 11.1. Na qualidade de ordenador de despesas da **Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos - SEMOB**, declaro para devidos fins que sou responsável pela elaboração do presente **Termo de Referência**.

Jacundá-PA, 20 de julho de 2023

SEBASTIÃO RABELO NETO
Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serv. Urbanos
Portaria nº278/2022-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



Ofício Nº. 041/2023 - SEMATUR

Jacundá-PA, 20 de julho de 2023.

À: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA

Ao: GABINETE DO PREFEITO

Assunto: TERMO DE REFERÊNCIA

Excelentíssimo Srº Prefeito.

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar de V.S.^a **AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E DERIVADOS**, devido a necessidade de promover a manutenção de motor, freios e outros componentes dos veículos da frota desta secretaria, suprimindo assim as necessidades do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO** da Prefeitura Municipal de Jacundá. Conforme Termo de Referência.

Sem outro assunto para o momento, despedimo-nos.

Atenciosamente;

ANDREI BOCALON DOS ANJOS

Secretário de Meio Ambiente e Turismo

Portaria nº 015/2022 -GP

Andrei Bocalon dos Anjos
Secretário de Meio Ambiente
e Turismo - SEMATUR
Portaria Nº 015/2022 -GP

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ
RECEBIDO EM 20/07/23
M. 14:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1. O presente termo de referência possui como finalidade a deflagração de procedimento de licitação para **aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE E DERIVADOS** com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

1. Justifica-se a aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE E DERIVADOS, devido à necessidade de promover a manutenção dos motores, freios e outros componentes dos veículos da frota da Secretaria municipal de Meio Ambiente e Turismo, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DO OBJETO

1. As especificações dos óleos lubrificantes e os quantitativos estão discriminados na tabela abaixo:

ORDEM DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	UNIDADE	12	ADITIVO P/ RADIADOR DE 1 LITRO. ESPECIFICAÇÃO: ADITIVO PARA RADIADOR; FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS RESFRIAMENTO DE MOTORES A DIESEL, GASOLINA, ÁLCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
02	UNIDADE	12	FLUIDO P/ FREIO DOT-4 DE 500ML. ESPECIFICAÇÃO: FLUIDO DE FREIO DOT 4, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.
03	BALDE	02	GRAXA CHASSIS EM BALDE DE 20KG. ESPECIFICAÇÃO: GRAXA CHASSIS PARA USO GERAL, Á BASE DE ÓLEO MINERAL E SABÃO DE CÁLCIO; DEVE SER RESISTENTE A LAVAGEM POR ÁGUA E COM AUTO PODER DE ADERÊNCIA; ARMAZENADO EM BALDE DE 20KG.
04	UNIDADE	12	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF DE 01 LITRO ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF TIPO A, INDICADO P/ TRASMISSÃO DE 01 LITRO FLUÍDO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS; ÓLEO DEVE SER FORMULADO COM ADITIVOS DETERGENTE, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE E MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE, QUE ASSEGURAM UMA PELÍCULA ESTÁVEL EM ALTAS TEMPERATURAS,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



			EVITANDO O DESGASTE E A CORROSÃO NAS ÁREAS LUBRIFICADAS. POSSUIR UM CORANTE VERMELHO QUE O IDENTIFICA.
05	UNIDADE	20	ÓLEO DESINGRIPANTE DE 300ML ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DESINGRIPANTE COMPLETO, LUBRIFICANTE E PROTETIVO PARA PEÇAS METÁLICAS; INDICADO PARA LIMPAR E PROTEGER CONTRA FERRUGEM, CORROSÃO, MAREIA E UMIDADE EM GERAL; O ÓLEO DEVE POSSUIR ALTO PODER PENETRANTE P/ AUXILIAR NA REMOÇÃO DE PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS; EMBALAGEM EM SPRAY DE 300ML.
06	UNIDADE	80	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 01 LITRO ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 1ª LINHA, MINERAL MULTIVISCOZO, DESTINADO AOS VEÍCULOS A DIESEL COM ALTA QUILOMETRAGEM E USO DIÁRIO INTENSO, COM MOTORES COM MAIS DE 100.000KM DE USO. SUA VISCOSIDADE E ADITIVO DEVEM REDUZIR O CONSUMO DE LUBRIFICANTE, PARA PREVINIR VAZAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO DAS GAXETAS RESSECADAS, RETORNANDO À CONDIÇÃO DE VEDAÇÃO DAS MESMAS, E PROPORCIONAR GANHO DE POTÊNCIA E MANTER A TAXA DE COMPRESSÃO DOS CILINDROS. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
07	UNIDADE	80	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A DIESEL. ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-2; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A DIESEL; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
08	UNIDADE	80	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A GASOLINA. ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-1; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A GASOLINA; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
09	UNIDADE	80	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90 DE 01 LITRO ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90, COM DENSIDADE 15°C (G/CM3): 0,8514. COM VISCOSIDADE CINEMÁTICA DE 40° (MM2/S): 59,81. COM VISCOSIDADE CINETÁTICA DE 100° (MM2/S): 10,25. POSSUIR ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 161. COM PONTO DE FULGOR °C: 226. ÁGUA (PPM): 143 CINZA SULFATADA. COM PESO% DE 0,85, RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE DIFERENCIAIS; COM CAIXAS DE CÂMBIO, CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA E ROLAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
10	UNIDADE	30	ÓLEO LUBRIFICANTE NÁUTICO 25W-40 DE 01 LITRO ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE NÁUTICO 25W-40 DE BASE SINTÉTICA, APLICÁVEL EM MOTORES DE POLPA; ÓLEO INDICADO PARA PROTEGER O MOTOR CONTRA A CORROSÃO E O DESGASTE; EMBALAGEM DE 01 LITRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

1. Será considerada vencedora a proposta que, satisfazendo todas as exigências apresentadas no processo de aquisição e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, apresentar o menor preço, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento dos itens.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

1. A CONTRATADA deverá fornecer os produtos no seu domicílio jurídico, no quantitativo solicitado conforme ordem de compra expedida pela CONTRATANTE e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada.

6. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA

- 1 O prazo de entrega dos **produtos será de 02 (dois) dias.**
2. Os produtos serão recebidos nas seguintes Condições:
 - ✓ **Provisoriamente**, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências do edital, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o produto, em questão, no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
 - ✓ **Definitivamente**, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.
3. Nos casos em que não houver especificação, o prazo de garantia do produto entregue não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
2. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
3. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Entregar os produtos de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital.
2. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.
3. Responsabilizar pelos custos de entrega dos produtos.
4. Responsabilizar pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura do direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
5. Apresentar como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto.
6. Providenciar a entrega dos produtos em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR



9. DO PAGAMENTO

1. Após os produtos serem recebidos definitivamente, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao Fiscal do Contrato ou do responsável pelo recebimento dos produtos, para que o mesmo possa atesta-la e encaminha-la para o competente;
2. Junto ao atesto será aposta a data e as ressalvas se houver;
3. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias da abertura do Processo de Pedido de Pagamento;
4. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada;
5. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem acima que recomeçará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação;
6. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 8.666 de 1993.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

1. Contrato terá vigência pelo **período de 12 (meses)**, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

12. DA ASSINATURA

1. Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, declaro para os devidos fins que sou responsável pela elaboração do presente Termo de Referência.

Jacundá-PA, 20 de julho de 2023.

ANDREI BOCALON DOS ANJOS

Secretário de Meio Ambiente e Turismo - SEMATUR
Portaria nº 015/2022 -GP

Andrei Bocalon dos Anjos
Secretário de Meio Ambiente
e Turismo - SEMATUR
Portaria Nº 015/2022 - GP



Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca Jacundá - SEMAP

Ofício Nº 0074/ 2023-SEMAP

Da: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Jacundá-SEMAP

Ref. Pedido de aquisição para LICITAÇÃO

Prezada Senhora,

Vimos através deste, encaminhar a V.Sª. A relação para aquisição de óleo lubrificantes e derivados para atender a demanda, lubrificantes e derivados dos tratores da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca - SEMAP, que são essências para o funcionamento e cumprimento das atividades no campo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossos protestos de elevada estima e considerações e permanecemos a disposição para quaisquer esclarecimentos que porventura julgar necessário.

Jacundá, 20 de julho de 2023

Atenciosamente,


JOÁS RODRIGUES OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA

Portaria Nº 008/2021

Ao:

Sr. (a) _____

*Edna Colares
R. 20/07/23*



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de **FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTES E DERIVADOS**, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de agricultura e Pesca – SEMAP.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. Faz-se necessário a Aquisição de **FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTES E DERIVADOS**, com objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de agricultura e Pesca – SEMAP, devido à necessidade de promover a manutenção dos tratores agrícolas, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento, garantindo o atendimento do calendário agrícola no preparo do solo.

3. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DO OBJETO

3.1. As especificações dos materiais e os quantitativos estão discriminados na tabela abaixo:

ORDEM DOS ITENS	UNIDADE	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO
01	UNIDADE	08	FILTRO DE AR EXTERNO PARA TRATOR VALTRA BM-110
02	UNIDADE	08	FILTRO DE AR INTERNO PARA TRATOR VALTRA BM-110.
03	UNIDADE	12	FILTRO DIESEL PARA TRATOR VALTRA BM-110
04	UNIDADE	07	FILTRO HIDRÁULICO PARA TRATOR VALTRA BM-110
05	UNIDADE	10	FILTRO LUBRIFICANTE PARA TRATOR VALTRA BM-110
06	UNIDADE	05	FILTRO DE AR EXTERNO P/ TRATOR MASSEY FERGUSON MF-292
07	UNIDADE	05	FILTRO DE AR INTERNO P/ TRATOR MASSEY FERGUSON MF-292
08	UNIDADE	07	FILTRO DIESEL P/ TRATOR MASSEY FERGUSON MF-292
09	UNIDADE	07	FILTRO HIDRÁULICO P/ TRATOR MASSEY FERGUSON MF-292
10	UNIDADE	07	FILTRO LUBRIFICANTE P/ TRATOR MASSEY FERGUSON MF-292
11	UNIDADE	08	FILTRO DE AR EXTERNO PARA TRATOR LS PLUS-90
12	UNIDADE	08	FILTRO DE AR INTERNO PARA TRATOR LS PLUS-90
13	UNIDADE	12	FILTRO DIESEL PARA TRATOR LS PLUS-90
14	UNIDADE	07	FILTRO HIDRÁULICO PARA TRATOR LS PLUS-90
15	UNIDADE	10	FILTRO LUBRIFICANTE PARA TRATOR LS PLUS-90
16	UNIDADE	08	FILTRO DE AR EXTERNO P/ TRATOR NEW HOLLAND TT-4030
17	UNIDADE	08	FILTRO DE AR INTERNO P/ TRATOR NEW HOLLAND TT-4030
18	UNIDADE	12	FILTRO DIESEL P/ TRATOR NEW HOLLAND TT-4030



Prefeitura Municipal de Jacundá
Poder Executivo
CNPJ: 05.854.633/0001-80



Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca Jacundá - SEMAP

19	UNIDADE	07	FILTRO HIDRÁULICO P/ TRATOR NEW HOLLAND TT-4030
20	UNIDADE	08	FILTRO LUBRIFICANTE P/ TRATOR NEW HOLLAND TT-4030
21	UNIDADE	16	FILTRO DE AR EXTERNO PARA TRATOR SOLIS-75
22	UNIDADE	16	FILTRO DE AR INTERNO PARA TRATOR SOLIS-75
23	UNIDADE	20	FILTRO DIESEL PARA TRATOR SOLIS-75
24	UNIDADE	14	FILTRO HIDRÁULICO PARA TRATOR SOLIS-75
25	UNIDADE	20	FILTRO LUBRIFICANTE PARA TRATOR SOLIS-75
26	UNIDADE	10	FLUIDO P/ FREIO DOT-4 DE 500ML. FLUIDO DE FREIO DOT 4, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO; A EMBALAGEM DE 500ML.
27	BALDE	40	GRAXA LUBRIFICANTE P/ ROLAMENTO EM BALDE DE 20KG. GRAXA LUBRIFICANTE À BASE (BASE) DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS; DEVE SER NO GRAU NLGI-2; POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E À LAVAGEM POR ÁGUA, PODENDO SER EMPREGADA EM AMBIENTES ÚMIDOS. E TAMBEM RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS ROLAMENTOS, JUNTAS UNIVERSAIS, CUBOS DE RODA E PINOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS. ARMAZENADO EM BALDE DE 20KG.
28	UNIDADE	30	ÓLEO DESINGRIPANTE DE 300ML ÓLEO DESINGRIPANTE COMPLETO; LUBRIFICANTE E PROTETIVO PARA PEÇAS METÁLICAS; INDICADO PARA LIMPAR E PROTEGER CONTRA FERRUGEM, CORROSÃO, MAREIA E UMIDADE EM GERAL; O ÓLEO DEVE POSSUIR ALTO PODER PENETRANTE P/ AUXILIAR NA REMOÇÃO DE PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS; EMBALAGEM EM SPRAY DE 300ML.
29	BALDE	100	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W-40 CI4 EM BALDE DE 20 LITROS ÓLEO LUBRIFICANTE 15W-40, API, CI4, PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.
30	BALDE	50	ÓLEO MULTIFUNCIONAL WF100 EM BALDE DE 20 LITROS
31	BALDE	20	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ CÂMBIO GL5 EM BALDE DE 20 LITROS.
32	BALDE	30	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 EM BALDE DE 20 LITROS ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 40, ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.
33	BALDE	80	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 EM BALDE DE 20 LITROS ÓLEO LUBRIFICANTE 68, PARA SISTEMAS HIDRÁULICO DE MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E ÔNIBUS; A COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL PARAFÍNICO E ADITIVO ANTIESPUMANTE; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

- 4.1. Será considerada vencedora a proposta que, satisfazendo todas as exigências apresentadas no processo de aquisição e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, apresentar o menor preço, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento dos Materiais.



Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca Jacundá - SEMAP

5. DO LOCAL DE ENTREGA

- 5.1. A CONTRATADA deverá entregar os Materiais na Secretaria Municipal de agricultura e Pesca – SEMAP, localizada na ROD-PA 150 KM 85, Parque Industrial no Município de Jacundá-PA, de segunda a sexta-feira, manhã 08:00h às 14:00h, no quantitativo solicitado conforme ordem de compra expedida pela CONTRATANTE e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada.

6. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA

- 6.1. O prazo de entrega dos **produtos será de 02 (dois) dias**.
6.2. Os produtos serão recebidos nas seguintes Condições:

✓ **Provisoriamente**, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências do edital, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o produto, em questão, no prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

✓ **Definitivamente**, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

- 6.3. Nos casos em que não houver especificação, o prazo de garantia do **produto** entregue não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;
7.3. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;
7.4. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Entregar os produtos de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital.
8.2. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.
8.3. Responsabilizar pelos custos de entrega dos produtos.
8.4. Responsabilizar pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura do direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.
8.5. Apresentar como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto.
8.6. Providenciar a entrega dos produtos em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

9. DO PAGAMENTO

- 9.1. Após os produtos serem recebidos definitivamente, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao Fiscal do Contrato ou do responsável pelo recebimento dos produtos, para que o mesmo possa atesta-la e encaminha-la para o competente;
9.2. Junto ao atesto será aposta a data e as ressalvas se houver;
9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da abertura do Processo de Pedido de Pagamento;



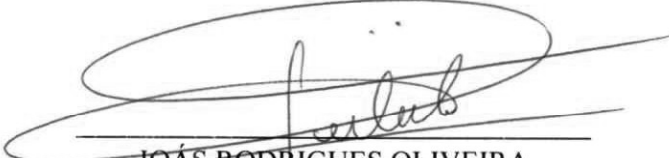
Secretaria Mun. de Agricultura e Pesca Jacundá - SEMAP

- 9.4. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada;
- 9.5. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem acima que recomeçará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação;
- 9.6. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 10.1. O contrato terá vigência pelo **período de 12 (meses)**, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

Jacundá-PA, 20 de julho de 2023.


JOÁS RODRIGUES OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PESCA
Portaria N° 008/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80
"O Trabalho é a nossa Marca"
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



Ofício nº 070/2023 – SEMAPLAN

Jacundá, 26 de julho de 2023.

Ao Sr.

Itonir Aparecido Tavares
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ
RECEBIDO EM 26/07/23
Mayra

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos de Vossa Senhoria a abertura do Processo licitatório para **aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E DERIVADOS** com objetivo de atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAPLAN.

Justificamos a contratação pela necessidade da aquisição dos produtos, visando o suporte e manutenção das tarefas e ações administrativas que requer o uso dos veículos.

Diante disso, estamos encaminhando os Termos de Referência em anexo com as informações necessárias para o procedimento licitatório.

Sendo o que se apresenta para o momento, agradecemos.

Atenciosamente,


ELIANE SANTOS PINHEIRO
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 009/2021 – GP



Eliane Celazano
2. 08/08/23



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 05.854.633/0001-80
"Juntos resgatando nossa história"
MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



TERMO DE REFERÊNCIA

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1 Este documento foi elaborado com base nas normas legais vigentes, constituindo peça integrante e inseparável do procedimento licitatório, com fulcro nos produtos discriminado adiante, para o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAPLAN. Por esta razão, este Termo de Referência, parte integrante do Instrumento Convocatório, tem como escopo orientar a contratação dos produtos, estabelecendo exigências, procedimentos e rotinas para o correto seguimento do certame e para o cumprimento da obrigação esperada.

2. DO OBJETO

- 2.1. O presente termo de referência possui como finalidade a deflagração de procedimento de licitação para **aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E DERIVADOS** com objetivo de atender as necessidades dos veículos da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento-SEMAPLAN, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

- 3.1 Justifica-se a aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E DERIVADOS, devido à necessidade de promover a manutenção dos motores, freios e outros componentes dos veículos da frota da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento. É importante ressaltar que os serviços públicos tem como um dos seus princípios fundamentais a continuidade, e a manutenção periódica é necessária para que seja viabilizada a continuidade da prestação de serviços dos setores que requer o uso dos veículos, tais como a planificação e patrimônio. Vale ainda destacar a quantidade considerável de ações realizadas no decorrer do ano que necessita de suporte logístico para a realização. As mesmas acontecem em bairros distantes e meio rural, onde são levados serviços conforme as áreas estratégicas da gestão. Além disso a pasta realiza as audiências e conferências correspondentes a área de atuação da secretaria

4. DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DO OBJETO

- 4.1. As especificações dos produtos e os quantitativos estão discriminados na tabela abaixo:

ITENS	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
01	UNIDADE	10	ADITIVO P/ RADIADOR DE 01 LITRO	ESPECIFICAÇÃO: ADITIVO PARA RADIADOR; FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS RESFRIAMENTO DE MOTORES A DIESEL, GASOLINA, ÁLCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
02	UNIDADE	10	FLUIDO P/ FREIO DOT-3 DE 500ML	ESPECIFICAÇÃO: FLUIDO DE FREIO DOT 3, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.
03	UNIDADE	10	FLUIDO P/ FREIO DOT-4 DE 500ML	ESPECIFICAÇÃO: FLUIDO DE FREIO DOT 4, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.
04	UNIDADE	02	GRAXA MP2 P/ ROLAMENTO DE 1KG	ESPECIFICAÇÃO: GRAXA MP2 À BASE DE LÍTIO PARA ROLAMENTO, CUBOS DE RODA, JUNTAS UNIVERSAIS DE DESLIZAMENTO E PARA MANCAIS PLANOS; EMBALAGEM DE 1KG.
05	UNIDADE	02	GRAXA P/ CHASSIS DE 01K	ESPECIFICAÇÃO: GRAXA CHASSIS PARA USO GERAL, À BASE DE ÓLEO MINERAL E



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ - ESTADO DO PARÁ



				SABÃO DE CÁLCIO; DEVE SER RESISTENTE A LAVAGEM POR ÁGUA E COM AUTO PODER DE ADERÊNCIA; EM EMBALAGEM DE 1KG.
06	UNIDADE	10	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 01 LITRO	ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 1ª LINHA, MINERAL MULTIVISCOZO, DESTINADO AOS VEÍCULOS A DIESEL COM ALTA QUILOMETRAGEM E USO DIÁRIO INTENSO, COM MOTORES COM MAIS DE 100.000 KM DE USO. SUA VISCOSIDADE E ADITIVOS DEVE REDUZIR O CONSUMO DE LUBRIFICANTE, PARA PREVINIR VAZAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO DAS GAXETAS RESSECADAS, RETORNANDO A CONDIÇÃO DE VEDAÇÃO DAS MESMAS, E PROPORCIONAR GANHO DE POTÊNCIA E MANTER A TAXA DE COMPRESSÃO DOS CILINDROS. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
07	UNIDADE	10	ÓLEO LUBRIFICANTE DE 90 P/ CÂMBIO GL5 DE 01 LITRO	ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE 90, INDICADO PARA CÂMBIO GL5. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
08	UNIDADE	10	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF DE 01 LITRO	ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF TIPO A, INDICADO P/ TRANSMISSÃO DE 01 LITRO FLUÍDO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS; ÓLEO DEVE SER FORMULADO COM ADITIVOS DETERGENTE, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE E MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE, QUE ASSEGURAM UMA PELÍCULA ESTÁVEL EM ALTAS TEMPERATURAS, EVITANDO O DESGASTE E A CORROSÃO NAS ÁREAS LUBRIFICADAS. POSSUIR UM CORANTE VERMELHO QUE O IDENTIFICA.
09	UNIDADE	10	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90 DE 01 LITRO	ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90, COM DENSIDADE 15°C (G/CM3): 0,8514. COM VISCOSIDADE CINEMÁTICA DE 40° (MM2/S): 59,81. COM VISCOSIDADE CINETÁTICA DE 100° (MM2/S): 10,25. POSSUIR ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 161. COM PONTO DE FULGOR °C: 226. ÁGUA (PPM): 143 CINZA SULFATADA. COM PESO% DE 0,85, RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE DIFERENCIAIS; COM CAIXAS DE CÂMBIO, CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA E ROLAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
10	UNIDADE	10	ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO C/ DEXRON VI DE 01 LITRO	ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO DEXRON VI ATF, INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
11	UNIDADE	10	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A GASOLINA	ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-1; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A GASOLINA; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
12	UNIDADE	10	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A DIESEL	ESPECIFICAÇÃO: LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-2; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A DIESEL; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



13	UNIDADE	10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 DE 01 LITRO P/ MOTORES A DIESEL	ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, CI-4, API, PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS; EMBALAGEM DE 01 LITRO.
14	UNIDADE	10	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 DE 01 LITRO P/ MOTORES A GASOLINA	ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, CI-4, API, PARA MOTORES A GASOLINA, FLEX E OUTROS; EMBALAGEM DE 01 LITRO.
15	UNIDADE	10	ÓLEO DESINGRIPANTE DE 300ML	ESPECIFICAÇÃO: ÓLEO DESINGRIPANTE COMPLETO, LUBRIFICANTE E PROTETIVO PARA PEÇAS METÁLICAS; INDICADO PARA LIMPAR E PROTEGER CONTRA FERRUGEM, CORROSÃO, MAREIA E UMIDADE EM GERAL; O ÓLEO DEVE POSSUIR ALTO PODER PENETRANTE P/ AUXILIAR NA REMOÇÃO DE PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS; EMBALAGEM EM SPRAY DE 300ML.

5. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

5.1. Será considerada vencedora a proposta que, satisfazendo todas as exigências apresentadas no processo de aquisição e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, apresentar o menor preço, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento dos itens.

6. DO LOCAL DE ENTREGA

6.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos no Almoxarifado, desta Prefeitura, localizado na Rua Pinto Silva S/N Centro Administrativo Jacundá-PA, de segunda a sexta-feira, manhã 08:00h às 12:00h, tarde 14:00h às 18:00h, no quantitativo solicitado conforme ordem de compra expedida pela CONTRATANTE e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada.

7. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE GARANTIA

7.1. O prazo de entrega dos produtos será de 02 (dois) dias.

7.2. Os produtos serão recebidos nas seguintes Condições:

✓ **Provisoriamente**, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências do edital, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o produto, em questão, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.

✓ **Definitivamente**, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

7.3. Nos casos em que não houver especificação, o prazo de garantia do produto entregue não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

8. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas;

8.3. Proporcionar todas as facilidades visando à boa execução do objeto do contrato;

8.4. Manter preposto, formalmente designado por cada secretaria, para fiscalizar o Contrato.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Entregar os produtos de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital.

9.2. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.

9.3. Responsabilizar pelos custos de entrega dos produtos.

9.4. Responsabilizar pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Prefeitura do direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

PODER EXECUTIVO

CNPJ: 05.854.633/0001-80

"Juntos resgatando nossa história"

MUNICÍPIO DE JACUNDÁ – ESTADO DO PARÁ



- 9.5. Apresentar como forma de comprovação da garantia, Certificado de Garantia do Fabricante, ou documento similar, na entrega do produto.
- 9.6. Providenciar a entrega dos produtos em embalagens apropriadas para que estes não sejam danificados quando do transporte e descarga no local. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta.

10. DO PAGAMENTO

- 10.1. Após os produtos serem recebidos definitivamente, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao Fiscal do Contrato ou do responsável pelo recebimento dos produtos, para que o mesmo possa atesta-la e encaminha-la para o competente;
- 10.2. Junto ao atesto será aposta a data e as ressalvas se houver;
- 10.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da abertura do Processo de Pedido de Pagamento;
- 10.4. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada;
- 10.5. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem acima que recomençará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação;
- 10.6. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal com as Fazendas Nacional, Estadual e Municipal.

11. DAS DOTAÇÕES

- 11.1. Conforme dotações orçamentarias previstas na LOA 2023, serão usadas para utilização dos serviços, conforme destaca a justificativa deste termo de referência as seguintes funções.
- 11.2. Unidade Orçamentária: **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento:**
- 11.3. • Funcional Programática: 04 122 0002 2.015 – Planejamento e Gestão (Atividades Administrativas);
- 11.4. • Funcional Programática: 04 122 0002 2.016 – Realização de Governo Itinerante, Plebiscitos, Referendos e Audiências e Plenárias públicas.
- 11.5. • Funcional Programática: 04 122 0005 2.018 – Segurança Pública (Apoio);
- 11.6. • Funcional Programática: 04 121 0005 1.019 – Patrimônio Público Municipal;

12. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 8.666 de 1993.

13. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 13.1 O contrato terá vigência pelo período de 12 (meses), podendo ser prorrogado por interesse das partes.

14. DA ASSINATURA

- 14.1 Na qualidade de ordenadora de despesas da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, declaro para devidos fins que sou responsável pela elaboração do presente Termo de Referência.

Jacundá-PA, 26 de julho de 2023.

ELIANE SANTOS PINHEIRO
Secretária de Administração e Planejamento
Portaria nº 009/2021 – GP

OFÍCIO Nº. 096/2023 - Departamento Financeiro e Orçamentário – SEMAS

Jacundá-PA, 08 de Agosto de 2023.

À Ilma Sra.
Daiane Rodrigues Santana
Chefe de Gabinete do Executivo - PMJ
Nesta,

C/ Cópia para: Comissão Permanente de Licitação
Secretaria M. Finanças - PMJ

PREFEITURA MUNICIPAL
DE JACUNDÁ
RECEBIDO EM 08/08/23
Ass. João Mendonça
M. 15:00

Sra. Chefe,

Vimos solicitar que providencie a ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO para aquisição de **ÓLEO LUBRIFICANTES E DERIVADOS** destinados para o uso nos veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social.

A motivação, tendo em vista, possuímos frota com 06 (seis) veículos (entre caminhonetes, e carro compacto,), que necessitam de frequente manutenção, considerando que os serviços relacionados à assistência social possuem incontestável relevância, e sendo os veículos ferramentas essenciais para realização dessas atividades, esta aquisição irá mantê-los em condições ideais de funcionamento.

O objetivo da futura contratação é essencial para a manutenção correta dos veículos, evitando atrito e desgaste das peças do motor, além de proteger contra corrosão, ajudar a manter a temperatura e até mesmo a eliminar impurezas, que além desses benefícios, ainda proporciona o aumento da vida útil da máquina e a economia de combustível.

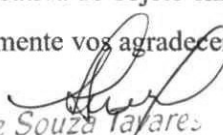
O cuidado periódico de lubrificação irá evitar danos aos veículos e/ou paralização da frota que é utilizada ininterruptamente no traslado dos usuários e nos serviços que dão suporte as diversas atividades desta secretaria.

Dotação orçamentária: Criança Feliz (2104), Bolsa Família (2107), Administrativo (2100).

Seguem as especificações, o quantitativo e justificativa do objeto em Termo de Referência anexo.

Certos de vossa colaboração, antecipadamente vos agradecemos a execução conclusão deste.

Atenciosamente,


Aline Souza Tavares
Secretária de Assistência Social-SEMAs
Portaria nº 011/2021 - GP

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social-SEMAs
Portaria nº 011/2021 - GP

Aline Colares
2. 08/08/23

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1 O presente Termo de Referência possui como finalidade a deflagração de procedimento de licitação, para aquisição de **ÓLEO LUBRIFICANTES E DERIVADOS**, com objetivo de atender as necessidades para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justifica-se a aquisição de **ÓLEO LUBRIFICANTES E DERIVADOS**, com objetivo de atender as necessidades para manutenção da frota de veículos da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, a fim de mantê-los em condições ideais de funcionamento.

3.DA ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVOS DOS ITENS

3.1 As especificações dos produtos e os quantitativos estão discriminados na tabela abaixo:

ORDEM DOS ITENS	UNIDADE	QTD	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÃO
1.	UNIDADE	45	ADITIVO P/ RADIADOR DE 01 LITRO	ADITIVO PARA RADIADOR; FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS RESFRIAMENTO DE MOTORES A DIESEL, GASOLINA, ÁLCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
2.	UNIDADE	12	FLUIDO P/ FREIO DOT-3 DE 500ML	FLUIDO DE FREIO DOT 3, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.
3.	UNIDADE	12	FLUIDO P/ FREIO DOT-4 DE 500ML	FLUIDO DE FREIO DOT 4, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.
4.	UNIDADE	20	GRAXA MP2 P/ ROLAMENTO DE 1KG	GRAXA MP2 À BASE DE LÍTIO PARA ROLAMENTO, CUBOS DE RODA, JUNTAS UNIVERSAIS DE DESLIZAMENTO E PARA MANCAIS PLANOS; EMBALAGEM DE 1KG.
5.	UNIDADE	200	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 01 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 1ª LINHA, MINERAL MULTIVISCOZO, DESTINADO AOS VEÍCULOS A DIESEL COM ALTA QUILOMETRAGEM E USO DIÁRIO INTENSO, COM MOTORES COM MAIS DE 100.000 KM DE USO. SUA VISCOSIDADE E ADITIVOS DEVE REDUZIR O CONSUMO DE LUBRIFICANTE, PARA PREVINIR VAZAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO DAS GAXETAS RESSECADAS, RETORNANDO A CONDIÇÃO DE VEDAÇÃO DAS

				MESMAS, E PROPORCIONAR GANHO DE POTÊNCIA E MANTER A TAXA DE COMPRESSÃO DOS CILINDROS. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
6.	UNIDADE	140	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ CÂMBIO GL5 DE 01 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE 90, INDICADO PARA CÂMBIO GL5. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
7.	UNIDADE	25	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF DE 01 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF TIPO A, INDICADO P/ TRANSMISSÃO DE 01 LITRO FLUÍDO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS; ÓLEO DEVE SER FORMULADO COM ADITIVOS DETERGENTE, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE E MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE, QUE ASSEGURAM UMA PELÍCULA ESTÁVEL EM ALTAS TEMPERATURAS, EVITANDO O DEGRADAMENTO E A CORROSÃO NAS ÁREAS LUBRIFICADAS. POSSUIR UM CORANTE VERMELHO QUE O IDENTIFICA.
8.	UNIDADE	35	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90 DE 01 LITRO	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90, COM DENSIDADE 15°C (G/CM3): 0,8514. COM VISCOSIDADE CINEMÁTICA DE 40° (MM2/S): 59,81. COM VISCOSIDADE CINEMÁTICA DE 100° (MM2/S): 10,25. POSSUIR ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 161. COM PONTO DE FULGOR °C: 226. ÁGUA (PPM): 143 CINZA SULFATADA. COM PESO% DE 0,85, RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE DIFERENCIAIS; COM CAIXAS DE CÂMBIO, CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA E ROLAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.
9.	UNIDADE	35	ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO C/ DEXRON VI DE 01 LITRO	ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO DEXRON VI ATF, INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
10.	UNIDADE	200	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A GASOLINA	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-1; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A GASOLINA; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
11.	UNIDADE	200	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A DIESEL	ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-2; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A DIESEL; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.
12.	UNIDADE	80	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 DE 01 LITRO P/ MOTORES A DIESEL	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, CI-4, API, PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS; EMBALAGEM DE 01 LITRO.
13.	UNIDADE	100	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 DE 01 LITRO P/ MOTORES A GASOLINA	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, CI-4, API, PARA MOTORES A GASOLINA, FLEX E OUTROS; EMBALAGEM DE 01 LITRO.

4. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

4.1. Será considerada vencedora a proposta que, satisfazendo todas as exigências apresentadas no processo de aquisição e a lei nº 8.666/93 e suas alterações, apresentar o menor preço, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes ao fornecimento dos itens.

5. DO LOCAL DE ENTREGA

5.1. A CONTRATADA deverá entregar os produtos desta aquisição na Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Jacundá /PA, de acordo com a solicitação de fornecimento, pelo setor competente, de segunda a sexta-feira, de 08:00h às 14:00h às, no quantitativo solicitado conforme ordem de compra expedida pela CONTRATANTE e em conformidade com as especificações constantes do edital e da proposta ofertada.

5.2. As entregas dos produtos licitados deverão ser realizadas de forma parcelada, à secretaria de Assistência Social. Os pedidos para entrega serão realizados conforme a necessidade da mesma;

6. DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

6.1. O prazo de entrega dos produtos será de 02 (dois) dias.

6.2. Os produtos serão recebidos nas seguintes condições:

- ✓ **Provisoriamente**, a fim de verificar o atendimento às especificações e quantidades. Caso as especificações ou quantidades não estejam de acordo com as exigências do edital, a CONTRATADA deverá substituir ou complementar o produto, em questão, no prazo de **24 (vinte quatro) horas**, sob pena da aplicação das sanções cabíveis.
- ✓ **Definitivamente**, após vistoria que comprove a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital.

6.3. Nos casos em que não houver especificação, o prazo de garantia do produto entregue não poderá ser inferior a 12(doze) meses.

7. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.2. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas.

7.3. Proporcionar todas as facilidades visando a boa execução do objeto do contrato.

7.4. Manter preposto, formalmente designado pela secretaria para fiscalizar o contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar os produtos de acordo com os padrões de qualidade e normas vigentes, e cumprir as especificações e condições estabelecidas no Edital.

8.2. Substituir, sem ônus para a CONTRATANTE, qualquer produto caso não atendam o padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.

8.3. Responsabilizar-se pelos custos de entrega dos produtos.

8.4. Responsabilizar-se pela qualidade, quantidade e segurança dos produtos ofertados, não podendo apresentar deficiências técnicas, conforme as exigências deste Termo e da licitação, reservando à Secretaria de Assistência Social do direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

9. PAGAMENTO

- 9.1. Após os produtos serem recebidos definitivamente, a CONTRATADA deverá apresentar a nota fiscal ao Fiscal do Contrato ou do responsável pelo recebimento dos produtos, para que o mesmo possa atestá-la e encaminhá-la para o competente;
- 9.2. Junto ao atesto será aposta a data e as ressalvas se houver;
- 9.3. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias da abertura do Processo de Pedido de Pagamento;
- 9.4. O pagamento será creditado em nome da CONTRATADA, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada;
- 9.5. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem acima que recomeçará a ser contado integralmente a partir de sua reapresentação;
- 9.6. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade fiscal com as fazendas nacional, estadual e municipal, além da Previdência Social e junto ao FGTS (CRF e CNDT).

10. DAS DOTAÇÕES

- 10.1. Conforme dotações orçamentárias previstas na LOA 2023, serão usadas para utilização dos serviços, conforme destaca a justificativa deste termo de referência as seguintes funções:
- 10.2. Unidade Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**
- 10.3. Funcional Programática: 08 244 0020 2.104 Manutenção do programa Criança Feliz 1º Infância no SUAS
- 10.4. Funcional Programática: 08 122 002 2.100 Secretaria Mun. De Assistência Social (Atividades Administrativas)
- 10.5. Funcional Programática: 08 244 0022 2.107 Programas Assistenciais (IGD-PBF e IDG-SUAS)

11. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

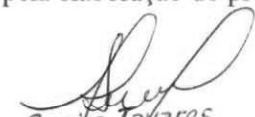
- 11.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na Lei 8.666 de 1993.

12. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 12.1 O contrato terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por interesse das partes.

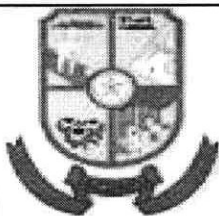
13. DA ASSINATURA

Na qualidade de ordenadora de despesas da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, declaro para devidos fins que sou responsável pela elaboração do presente **TERMO DE REFERÊNCIA.**


Aline Souza Tavares
Secretária de Assistência Social-SEMAS
Portaria nº 011/2021 - GP

Jacundá-PA, 08 De Agosto de 2023.

ALINE SOUZA TAVARES
Secretária de Assistência Social-SEMAS
Portaria nº 011/2021 - GP



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230720004

Estado do Pará

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 09 Fundo Municipal de Saúde - Fms

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 Fundo Municipal de Saúde

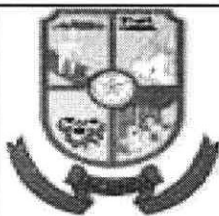
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, FLUIDO, ADITIVO E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
134690	ADITIVO P/ RADIADOR DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ADITIVO PARA RADIADOR; FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS RESFRIAMENTO DE MOTORES A DIESEL, GASOLINA, ÁLCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	45,0000	UNIDADE	0,00
134876	FLUIDO P/ FREIO DOT-3 DE 500ML <i>Especificação:</i> FLUIDO DE FREIO DOT 3, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.	12,0000	UNIDADE	0,00
134692	FLUIDO P/ FREIO DOT-4 DE 500ML <i>Especificação:</i> FLUIDO DE FREIO DOT 4, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.	12,0000	UNIDADE	0,00
135727	GRAXA MP2 P/ ROLAMENTO DE 1KG <i>Especificação:</i> GRAXA MP2 À BASE DE LÍTIO PARA ROLAMENTO, CUBOS DE RODA, JUNTAS UNIVERSAIS DE DESLIZAMENTO E PARA MANCAIS PLANOS; EMBALAGEM DE 1KG.	20,0000	UNIDADE	0,00
134809	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 1ª LINHA, MINERAL MULTIVISCOZO, DESTINADO AOS VEÍCULOS A DIESEL COM ALTA QUILOMETRAGEM E USO DIÁRIO INTENSO, COM MOTORES COM MAIS DE 100.000 KM DE USO. SUA VISCOSIDADE E ADITIVOS DEVE REDUZIR O CONSUMO DE LUBRIFICANTE, PARA PREVINIR VAZAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO DAS GAXETAS RESSECADAS, RETORNANDO A CONDIÇÃO DE VEDAÇÃO DAS MESMAS, E PROPORCIONAR GANHO DE POTÊNCIA E MANTER A TAXA DE COMPRESSÃO DOS CILINDROS. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	1008,0000	UNIDADE	0,00
135728	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ CÂMBIO GL5 DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 90, INDICADO PARA CÂMBIO GL5. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	140,0000	UNIDADE	0,00
134827	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF TIPO A, INDICADO P/ TRASMISSÃO DE 01 LITRO FLUIDO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS; ÓLEO DEVE SER FORMULADO COM ADITIVOS DETERGENTE, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE E MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE, QUE ASSEGURAM UMA PELÍCULA ESTÁVEL EM ALTAS	25,0000	UNIDADE	0,00

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230720004**

Estado do Pará

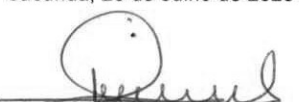
Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Saúde

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	TEMPERATURAS, EVITANDO O DESGASTE E A CORROSÃO NAS ÁREAS LUBRIFICADAS. POSSUIR UM CORANTE VERMELHO QUE O IDENTIFICA.			
134814	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90 DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90, COM DENSIDADE 15°C (G/CM3): 0,8514. COM VISCOSIDADE CINEMÁTICA DE 40° (MM2/S): 59,81. COM VISCOSIDADE CINEMÁTICA DE 100° (MM2/S): 10,25. POSSUIR ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 161. COM PONTO DE FULGOR °C: 226. ÁGUA (PPM): 143 CINZA SULFATADA. COM PESO% DE 0,85. RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE DIFERENCIAIS; COM CAIXAS DE CÂMBIO, CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA E ROLAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	35,0000	UNIDADE	0,00
134877	ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO C/ DEXRON VI DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO DEXRON VI ATF, INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	35,0000	UNIDADE	0,00
101539	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A GASOLINA <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-1; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A GASOLINA; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	1008,0000	UNIDADE	0,00
022525	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A DIESEL <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-2; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A DIESEL; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	1008,0000	UNIDADE	0,00
022497	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 DE 01 LITRO P/ MOTORES A DIESEL <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, CI-4, API, PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS; EMBALAGEM DE 01 LITRO.	500,0000	UNIDADE	0,00
135730	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 DE 01 LITRO P/ MOTORES A GASOLINA <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, CI-4, API, PARA MOTORES Á GASOLINA, FLEX E OUTROS; EMBALAGEM DE 01 LITRO.	500,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 20 de Julho de 2023


IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITA O DE DESPESA N  20230720002

Estado do Par 

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacund 
Prefeitura Municipal de Jacund 

 RG O : 05 Sec. Mun. de Obras,Infraestrutura e Serv.

UNIDADE OR AMENT RIA : 05 Sec. Mun. de Obras,Infraestrutura e Serv.

PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICA O ECON MICA :

Submetemos   aprecia o de Vossa Senhoria a rela o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a AQUISI O DE  LEO LUBRIFICANTES E DERIVADOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVI OS URBANOS - SEMOB., para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

Justificativa : Manuten o das atividades da Adminstra o objetivando a consecua o do interesse p blico.

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	VI. Estimado
134690	ADITIVO P/ RADIADOR DE 01 LITRO <i>Especifica�o:</i> ADITIVO PARA RADIADOR; FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS RESFRIAMENTO DE MOTORES A DIESEL, GASOLINA, �LCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	80,0000	UNIDADE	0,00
134692	FLUIDO P/ FREIO DOT-4 DE 500ML <i>Especifica�o:</i> FLUIDO DE FREIO DOT 4, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.	100,0000	UNIDADE	0,00
020122	GRAXA MP2 P/ ROLAMENTO EM BALDE DE 20KG <i>Especifica�o:</i> GRAXA MP2 � BASE DE L�TIO PARA ROLAMENTO, PARA CUBOS DE RODA, JUNTAS UNIVERSAIS DE DESLIZAMENTO E MANCAIS PLANOS; ARMAZENADO EM BALDE DE 20KG.	200,0000	BALDE	0,00
134691	�LEO DESINGRIPANTE DE 300ML <i>Especifica�o:</i> �LEO DESINGRIPANTE COMPLETO; LUBRIFICANTE E PROTETIVO PARA PE�AS MET�LICAS; INDICADO PARA LIMPAR E PROTEGER CONTRA FERRUGEM, CORROS�O, MAREIA E UMIDADE EM GERAL; O �LEO DEVE POSSUIR ALTO PODER PENETRANTE P/ AUXILIAR NA REMO�O DE PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS; EMBALAGEM EM SPRAY DE 300ML.	100,0000	UNIDADE	0,00
022496	�LEO LUBRIFICANTE 68 EM BALDE DE 20 LITROS <i>Especifica�o:</i> �LEO LUBRIFICANTE 68, PARA SISTEMAS HIDR�ULICO DE M�QUINAS, TRATORES, CAMINH�ES E �NIBUS; A COMPOSI�O: �LEO MINERAL PARAF�NICO E ADITIVO ANTIESPUMANTE; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.	360,0000	BALDE	0,00
135714	�LEO LUBRIFICANTE 15W-40 CI4 EM BALDE DE 20 LITROS <i>Especifica�o:</i> �LEO LUBRIFICANTE 15W-40, API, CI4, PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.	360,0000	BALDE	0,00
101539	�LEO LUBRIFICANTE SINT�TICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VE�CULOS A GASOLINA <i>Especifica�o:</i> �LEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-1; QUE SEJA 100% SINT�TICO PARA VE�CULOS A GASOLINA; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	100,0000	UNIDADE	0,00
022525	�LEO LUBRIFICANTE SINT�TICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VE�CULOS A DIESEL	100,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230720002

Estado do Pará

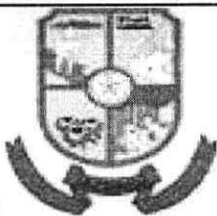
Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-2; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A DIESEL; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.			
135715	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ CÂMBIO GL5 EM BALDE DE 20 LITROS	210,0000	BALDE	0,00
134694	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF EM BALDE DE 20 LITROS <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE ATF, G/M, SUFIXO A, INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E CONVERSORES DE TORQUE; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.	100,0000	BALDE	0,00
134695	ÓLEO DIFERENCIAL SAE-140 EM BALDE DE 20 LITROS <i>Especificação:</i> ÓLEO DIFERENCIAL SAE 140, RECOMENDADO PARA CAIXA DE TRANSMISSÃO E DIFERENCIAL DO TIPO HIPOIDAL PARA VEÍCULOS DE PASSEIO, ÔNIBUS, CAMINHÕES E TRATORES, COM ADITIVO EP (EXTREMA PRESSÃO). A ESPECIFICAÇÃO DEVE ATENDER A ESPECIFICAÇÃO TIPO API GL4 - SAE 140; A COMPOSIÇÃO DO ÓLEO MINERAL PARAFÍNICO DERIVADO DE PETRÓLEO COM ADITIVOS: ANTIOXIDANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE, ANTIESPUMANTE E DE EXTREMA PRESSÃO; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.	300,0000	BALDE	0,00
134696	ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL SAE-40 EM BALDE DE 20 LITROS <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE SAE 40, MINERAL MONOVISCOZO PARA MOTORES A DIESEL ESTACIONÁRIOS OU MARÍTIMOS E ENGRENAGENS DE TRANSMISSÕES AUTOMOTIVAS E MARÍTIMAS; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.	100,0000	BALDE	0,00

Jacundá, 20 de Julho de 2023


SEBASTIAO RABELO NETO
RESPONSÁVEL

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230720003**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

ÓRGÃO : 11 Fundo Municipal de M Ambiente e Turismo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11 Fundo Municipal de M Ambiente e Turismo

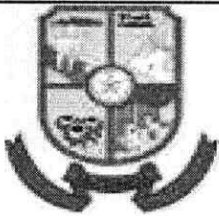
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E DERIVADOS, COM OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO - SEMATUR., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
134690	ADITIVO P/ RADIADOR DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ADITIVO PARA RADIADOR; FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS RESFRIAMENTO DE MOTORES A DIESEL, GASOLINA, ÁLCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	12,0000	UNIDADE	0,00
134692	FLUIDO P/ FREIO DOT-4 DE 500ML <i>Especificação:</i> FLUIDO DE FREIO DOT 4, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.	12,0000	UNIDADE	0,00
134807	GRAXA P/ CHASSIS EM BALDE DE 20KG <i>Especificação:</i> GRAXA CHASSIS PARA USO GERAL, À BASE DE ÓLEO MINERAL E SABÃO DE CÁLCIO; DEVE SER RESISTENTE A LAVAGEM POR ÁGUA E COM AUTO PODER DE ADERÊNCIA; ARMAZENADO EM BALDE DE 20KG.	2,0000	BALDE	0,00
134827	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF TIPO A, INDICADO P/ TRANSMISSÃO DE 01 LITRO FLUIDO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS; ÓLEO DEVE SER FORMULADO COM ADITIVOS DETERGENTE, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE E MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE, QUE ASSEGURAM UMA PELÍCULA ESTÁVEL EM ALTAS TEMPERATURAS, EVITANDO O DESGASTE E A CORROSÃO NAS ÁREAS LUBRIFICADAS. POSSUIR UM CORANTE VERMELHO QUE O IDENTIFICA.	12,0000	UNIDADE	0,00
134691	ÓLEO DESINGRIPANTE DE 300ML <i>Especificação:</i> ÓLEO DESINGRIPANTE COMPLETO; LUBRIFICANTE E PROTETIVO PARA PEÇAS METÁLICAS; INDICADO PARA LIMPAR E PROTEGER CONTRA FERRUGEM, CORROSÃO, MAREIA E UMIDADE EM GERAL; O ÓLEO DEVE POSSUIR ALTO PODER PENETRANTE P/ AUXILIAR NA REMOÇÃO DE PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS; EMBALAGEM EM SPRAY DE 300ML.	20,0000	UNIDADE	0,00
134809	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 1ª LINHA, MINERAL MULTIVISCOZO, DESTINADO AOS VEÍCULOS A DIESEL COM ALTA QUILOMETRAGEM E USO DIÁRIO INTENSO, COM MOTORES COM MAIS DE 100.000 KM DE USO. SUA VISCOSIDADE E ADITIVOS DEVE REDUZIR O CONSUMO DE LUBRIFICANTE, PARA PREVINIR VAZAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO DAS GAXETAS RESSECADAS, RETORNANDO A CONDIÇÃO DE VEDAÇÃO DAS MESMAS, E PROPORCIONAR GANHO DE POTÊNCIA E MANTER A TAXA DE COMPRESSÃO DOS CILINDROS. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	80,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230720003

Estado do Pará

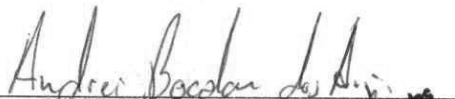
Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
022525	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A DIESEL <i>Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-2; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A DIESEL; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.</i>	80,0000	UNIDADE	0,00
101539	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A GASOLINA <i>Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-1; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A GASOLINA; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.</i>	80,0000	UNIDADE	0,00
134814	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90 DE 01 LITRO <i>Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90, COM DENSIDADE 15°C (G/CM3): 0,8514. COM VISCOSIDADE CINEMÁTICA DE 40° (MM2/S): 59,81. COM VISCOSIDADE CINEMÁTICA DE 100° (MM2/S): 10,25. POSSUIR ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 161. COM PONTO DE FULGOR °C: 226. ÁGUA (PPM): 143 CINZA SULFATADA. COM PESO% DE 0,85, RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE DIFERENCIAIS; COM CAIXAS DE CÂMBIO, CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA E ROLAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.</i>	80,0000	UNIDADE	0,00
134815	ÓLEO LUBRIFICANTE NÁUTICO 25W-40 DE 01 LITRO <i>Especificação: ÓLEO LUBRIFICANTE NÁUTICO 25W-40 DE BASE SINTÉTICA, APLICÁVEL EM MOTORES DE POLPA; ÓLEO INDICADO PARA PROTEGER O MOTOR CONTRA A CORROSÃO E O DESGATE; EMBALAGEM DE 01 LITRO.</i>	30,0000	UNIDADE	0,00

Jacundá, 20 de Julho de 2023


ANDREI BOCALON DOS ANJOS
RESPONSÁVEL

Andrei Bocalon dos Anjos
Secretário de Meio Ambiente
e Turismo - SEMATUR
Portaria Nº 015/2022 - GP

rpt01



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230720001

Estado do Pará

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Pag.: 1

ÓRGÃO : 08 Sec. Mun. de Agricultura e Pesca

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 08 Sec. Municipal de Agricultura e Pesca

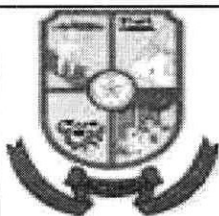
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE FILTROS, ÓLEO LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
123270	FILTRO DE AR EXTERNO PARA TRATOR VALTRA BM-110	8,0000	UNIDADE	0,00
123271	FILTRO DE AR INTERNO PARA TRATOR VALTRA BM-110	8,0000	UNIDADE	0,00
134840	FILTRO DIESEL PARA TRATOR VALTRA BM-110	12,0000	UNIDADE	0,00
134841	FILTRO HIDRÁULICO PARA TRATOR VALTRA BM-110	7,0000	UNIDADE	0,00
134842	FILTRO LUBRIFICANTE PARA TRATOR VALTRA BM-110	10,0000	UNIDADE	0,00
134843	FILTRO DE AR EXTERNO P/ TRATOR MASSEY FERGUSON MF-292	5,0000	UNIDADE	0,00
134844	FILTRO DE AR INTERNO P/ TRATOR MASSEY FERGUSON MF-292	5,0000	UNIDADE	0,00
134845	FILTRO DIESEL P/ TRATOR MASSEY FERGUSON MF-292	7,0000	UNIDADE	0,00
134846	FILTRO HIDRÁULICO P/ TRATOR MASSEY FERGUSON MF-292	7,0000	UNIDADE	0,00
134847	FILTRO LUBRIFICANTE P/ TRATOR MASSEY FERGUSON MF-292	7,0000	UNIDADE	0,00
134848	FILTRO DE AR EXTERNO PARA TRATOR LS PLUS-90	8,0000	UNIDADE	0,00
134849	FILTRO DE AR INTERNO PARA TRATOR LS PLUS-90	8,0000	UNIDADE	0,00
134850	FILTRO DIESEL PARA TRATOR LS PLUS-90	12,0000	UNIDADE	0,00
134851	FILTRO HIDRÁULICO PARA TRATOR LS PLUS-90	7,0000	UNIDADE	0,00
134854	FILTRO LUBRIFICANTE PARA TRATOR LS PLUS-90	10,0000	UNIDADE	0,00
134859	FILTRO DE AR EXTERNO P/ TRATOR NEW HOLLAND TT-4030	8,0000	UNIDADE	0,00
134861	FILTRO DE AR INTERNO P/ TRATOR NEW HOLLAND TT-4030	8,0000	UNIDADE	0,00
134862	FILTRO DIESEL P/ TRATOR NEW HOLLAND TT-4030	12,0000	UNIDADE	0,00
134863	FILTRO HIDRÁULICO P/ TRATOR NEW HOLLAND TT-4030	7,0000	UNIDADE	0,00
134864	FILTRO LUBRIFICANTE P/ TRATOR NEW HOLLAND TT-4030	8,0000	UNIDADE	0,00
134865	FILTRO DE AR EXTERNO PARA TRATOR SOLIS-75	16,0000	UNIDADE	0,00
134866	FILTRO DE AR INTERNO PARA TRATOR SOLIS-75	16,0000	UNIDADE	0,00
134867	FILTRO DIESEL PARA TRATOR SOLIS-75	20,0000	UNIDADE	0,00
134869	FILTRO HIDRÁULICO PARA TRATOR SOLIS-75	14,0000	UNIDADE	0,00
134870	FILTRO LUBRIFICANTE PARA TRATOR SOLIS-75	20,0000	UNIDADE	0,00
134692	FLUIDO P/ FREIO DOT-4 DE 500ML	10,0000	UNIDADE	0,00
Especificação: FLUIDO DE FREIO DOT 4, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.				
022513	GRAXA LUBRIFICANTE P/ ROLAMENTO EM BALDE DE 20KG	40,0000	BALDE	0,00
Especificação: GRAXA LUBRIFICANTE À BASE DE SABÃO DE LÍTIO, PARA MÚLTIPLAS APLICAÇÕES AUTOMOTIVAS; DEVE SER NO GRAU NLGI-2; POSSUIR CARACTERÍSTICAS DE RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO E À LAVAGEM POR ÁGUA, PODENDO SER EMPREGADA EM AMBIENTES ÚMIDOS. E TAMBEM RECOMENDADA PARA LUBRIFICAÇÃO DE CHASSIS ROLAMENTOS, JUNTAS				



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230720001

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
	UNIVERSAIS, CUBOS DE RODA E PINOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS E AGRÍCOLAS. ARMAZENADO EM BALDE DE 20KG.			
134691	ÓLEO DESINGRIPANTE DE 300ML <i>Especificação:</i> ÓLEO DESINGRIPANTE COMPLETO; LUBRIFICANTE E PROTETIVO PARA PEÇAS METÁLICAS; INDICADO PARA LIMPAR E PROTEGER CONTRA FERRUGEM, CORROSÃO, MAREIA E UMIDADE EM GERAL; O ÓLEO DEVE POSSUIR ALTO PODER PENETRANTE P/ AUXILIAR NA REMOÇÃO DE PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS; EMBALAGEM EM SPRAY DE 300ML.	30,0000	UNIDADE	0,00
135714	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W-40 CI4 EM BALDE DE 20 LITROS <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 15W-40, API, CI4, PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.	100,0000	BALDE	0,00
134875	ÓLEO MULTIFUNCIONAL WF100 EM BALDE DE 20 LITROS	50,0000	BALDE	0,00
135715	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ CÂMBIO GL5 EM BALDE DE 20 LITROS	20,0000	BALDE	0,00
020117	ÓLEO LUBRIFICANTE 40 EM BALDE DE 20 LITROS <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE MINERAL 40, ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.	30,0000	BALDE	0,00
022496	ÓLEO LUBRIFICANTE 68 EM BALDE DE 20 LITROS <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 68, PARA SISTEMAS HIDRÁULICO DE MÁQUINAS, TRATORES, CAMINHÕES E ÔNIBUS; A COMPOSIÇÃO: ÓLEO MINERAL PARAFÍNICO E ADITIVO ANTIESPUMANTE; ARMAZENADO EM BALDE DE 20 LITROS.	80,0000	BALDE	0,00

Jacundá, 20 de Julho de 2023

JOAS RODRIGUES OLIVEIRA
RESPONSÁVEL

rpt01



SOLICITA O DE DESPESA N  20230808002

Estado do Par 

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacund 
Prefeitura Municipal de Jacund 

 RG O : 03 Secretaria Mun. de Adm. Planej. e Gov

UNIDADE OR AMENT RIA : 03 Secretaria Mun. de Adm. Planej. e Gov.

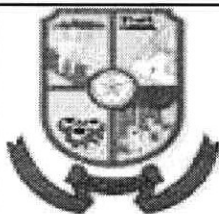
PROJETO / ATIVIDADE :

CLASSIFICA O ECON MICA :

Submetemos   aprecia o de Vossa Senhoria a rela o do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necess rio(s) a AQUISI O DE  LEO LUBRIFICANTE, FLUIDOS E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRA O E PLANEJAMENTO - SEMAPLAN., para qual solicitamos as provid ncias necess rias.

Justificativa : Manuten o das atividades da Administra o objetivando a consecui o do interesse p blico.

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	VI. Estimado
134690	ADITIVO P/ RADIADOR DE 01 LITRO <i>Especifica�o:</i> ADITIVO PARA RADIADOR; FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS RESFRIAMENTO DE MOTORES A DIESEL, GASOLINA, �LCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	10,0000	UNIDADE	0,00
134876	FLUIDO P/ FREIO DOT-3 DE 500ML <i>Especifica�o:</i> FLUIDO DE FREIO DOT 3, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.	10,0000	UNIDADE	0,00
134692	FLUIDO P/ FREIO DOT-4 DE 500ML <i>Especifica�o:</i> FLUIDO DE FREIO DOT 4, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.	10,0000	UNIDADE	0,00
135727	GRAXA MP2 P/ ROLAMENTO DE 1KG <i>Especifica�o:</i> GRAXA MP2 � BASE DE L�TIO PARA ROLAMENTO, CUBOS DE RODA, JUNTAS UNIVERSAIS DE DESLIZAMENTO E PARA MANCAIS PLANOS; EMBALAGEM DE 1KG.	2,0000	UNIDADE	0,00
022488	GRAXA P/ CHASSIS DE 1KG <i>Especifica�o:</i> GRAXA CHASSIS PARA USO GERAL, � BASE DE �LEO MINERAL E SAB�O DE C�LCIO; DEVE SER RESISTENTE A LAVAGEM POR �GUA E COM AUTO PODER DE ADER�NCIA, EM EMBALAGEM DE 1KG.	2,0000	UNIDADE	0,00
134809	�LEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 01 LITRO <i>Especifica�o:</i> �LEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 1� LINHA, MINERAL MULTIVISCOZO, DESTINADO AOS VE�CULOS A DIESEL COM ALTA QUILOMETRAGEM E USO DI�RIO INTENSO, COM MOTORES COM MAIS DE 100.000 KM DE USO. SUA VISCOSIDADE E ADITIVOS DEVE REDUZIR O CONSUMO DE LUBRIFICANTE, PARA PREVINIR VAZAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS ATRAV�S DA RECUPERA�O DAS GAXETAS RESSECADAS, RETORNANDO A CONDI�O DE VEDA�O DAS MESMAS, E PROPORCIONAR GANHO DE POT�NCIA E MANTER A TAXA DE COMPRESS�O DOS CILINDROS. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	10,0000	UNIDADE	0,00
135728	�LEO LUBRIFICANTE 90 P/ C�MBIO GL5 DE 01 LITRO <i>Especifica�o:</i> �LEO LUBRIFICANTE 90, INDICADO PARA C�MBIO GL5. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	10,0000	UNIDADE	0,00
134827	�LEO LUBRIFICANTE HIDR�ULICO ATF DE 01 LITRO	10,0000	UNIDADE	0,00

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230808002**

Estado do Pará

Pag.: 2

Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF TIPO A, INDICADO P/ TRANSMISSÃO DE 01 LITRO FLUÍDO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS; ÓLEO DEVE SER FORMULADO COM ADITIVOS DETERGENTE, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDESGASTE E MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE, QUE ASSEGURAM UMA PELÍCULA ESTÁVEL EM ALTAS TEMPERATURAS, EVITANDO O DESGASTE E A CORROSÃO NAS ÁREAS LUBRIFICADAS. POSSUIR UM CORANTE VERMELHO QUE O IDENTIFICA.			
134814	ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90 DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 80W-90, COM DENSIDADE 15°C (G/CM3): 0,8514. COM VISCOSIDADE CINEMÁTICA DE 40° (MM2/S): 59,81. COM VISCOSIDADE CINETÁTICA DE 100° (MM2/S): 10,25. POSSUIR ÍNDICE DE VISCOSIDADE: 161. COM PONTO DE FULGOR °C: 226. ÁGUA (PPM): 143 CINZA SULFATADA. COM PESO% DE 0,85, RECOMENDADO PARA A LUBRIFICAÇÃO DE DIFERENCIAIS; COM CAIXAS DE CÂMBIO, CAIXAS DE TRANSFERÊNCIA E ROLAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	10,0000	UNIDADE	0,00
134877	ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO C/ DEXRON VI DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ÓLEO CÂMBIO AUTOMÁTICO DEXRON VI ATF, INDICADO PARA TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA E DIREÇÃO HIDRÁULICA. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	10,0000	UNIDADE	0,00
101539	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A GASOLINA <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-1; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A GASOLINA; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	10,0000	UNIDADE	0,00
022525	ÓLEO LUBRIFICANTE SINTÉTICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VEÍCULOS A DIESEL <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-2; QUE SEJA 100% SINTÉTICO PARA VEÍCULOS A DIESEL; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	10,0000	UNIDADE	0,00
022497	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 DE 01 LITRO P/ MOTORES A DIESEL <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, CI-4, API, PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS; EMBALAGEM DE 01 LITRO.	10,0000	UNIDADE	0,00
135730	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 DE 01 LITRO P/ MOTORES A GASOLINA <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40, CI-4, API, PARA MOTORES Á GASOLINA, FLEX E OUTROS; EMBALAGEM DE 01 LITRO.	10,0000	UNIDADE	0,00
134691	ÓLEO DESINGRIPANTE DE 300ML <i>Especificação:</i> ÓLEO DESINGRIPANTE COMPLETO; LUBRIFICANTE E PROTETIVO PARA PEÇAS METÁLICAS; INDICADO PARA LIMPAR E PROTEGER CONTRA FERRUGEM, CORROSÃO, MAREIA E UMIDADE EM GERAL; O ÓLEO DEVE POSSUIR ALTO PODER PENETRANTE P/ AUXILIAR NA REMOÇÃO DE PORCAS, PARAFUSOS E OUTROS; EMBALAGEM EM SPRAY DE 300ML.	10,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230808002



Estado do Pará

Pag.: 3

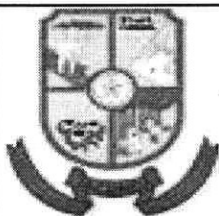
Governo Municipal de Jacundá
Prefeitura Municipal de Jacundá

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
--------	-----------	-------	---------	--------------

Jacundá, 08 de Agosto de 2023


ELIANE SANTOS PINHEIRO
RESPONSÁVEL

rpt01

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20230808001**

Estado do Pará

Pag.: 1

Governo Municipal de Jacundá

Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO : 10 Fundo Municipal de Assistência Social**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :** 10 Fundo Municipal de Assistência Social**PROJETO / ATIVIDADE :****CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA :**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS., para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
134690	ADITIVO P/ RADIADOR DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ADITIVO PARA RADIADOR; FLUIDO CONCENTRADO PARA SISTEMAS RESFRIAMENTO DE MOTORES A DIESEL, GASOLINA, ÁLCOOL E GNV, ANTICONGELANTES E ANTICORROSIVO. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	45,0000	UNIDADE	0,00
134876	FLUIDO P/ FREIO DOT-3 DE 500ML <i>Especificação:</i> FLUIDO DE FREIO DOT 3, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.	12,0000	UNIDADE	0,00
134692	FLUIDO P/ FREIO DOT-4 DE 500ML <i>Especificação:</i> FLUIDO DE FREIO DOT 4, PARA SER UTILIZADO EM SISTEMAS DE FREIO. A EMBALAGEM DE 500ML.	12,0000	UNIDADE	0,00
135727	GRAXA MP2 P/ ROLAMENTO DE 1KG <i>Especificação:</i> GRAXA MP2 À BASE DE LÍTIO PARA ROLAMENTO, CUBOS DE RODA, JUNTAS UNIVERSAIS DE DESLIZAMENTO E PARA MANCAIS PLANOS; EMBALAGEM DE 1KG.	20,0000	UNIDADE	0,00
134809	ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 20W-50 DE 1ª LINHA, MINERAL MULTIVISCOZO, DESTINADO AOS VEÍCULOS A DIESEL COM ALTA QUILOMETRAGEM E USO DIÁRIO INTENSO, COM MOTORES COM MAIS DE 100.000 KM DE USO. SUA VISCOSIDADE E ADITIVOS DEVE REDUZIR O CONSUMO DE LUBRIFICANTE, PARA PREVINIR VAZAMENTOS INTERNOS E EXTERNOS ATRAVÉS DA RECUPERAÇÃO DAS GAXETAS RESSECADAS, RETORNANDO A CONDIÇÃO DE VEDAÇÃO DAS MESMAS, E PROPORCIONAR GANHO DE POTÊNCIA E MANTER A TAXA DE COMPRESSÃO DOS CILINDROS. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	200,0000	UNIDADE	0,00
135728	ÓLEO LUBRIFICANTE 90 P/ CÂMBIO GL5 DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE 90, INDICADO PARA CÂMBIO GL5. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	140,0000	UNIDADE	0,00
134827	ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF DE 01 LITRO <i>Especificação:</i> ÓLEO LUBRIFICANTE HIDRÁULICO ATF TIPO A, INDICADO P/ TRASMISSÃO DE 01 LITRO FLUIDO PARA SISTEMAS HIDRÁULICOS; ÓLEO DEVE SER FORMULADO COM ADITIVOS DETERGENTE, ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, ANTICORROSIVO, ANTIDEGASTE E MELHORADOR DE ÍNDICE DE VISCOSIDADE, QUE ASSEGURAM UMA PELÍCULA ESTÁVEL EM ALTAS	25,0000	UNIDADE	0,00



SOLICITA O DE DESPESA N  20230808001

Estado do Par 

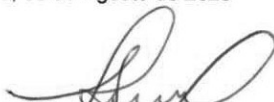
Pag.: 2

Governo Municipal de Jacund 

Fundo Municipal de Assist ncia Social

C�digo	Descri�o	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	TEMPERATURAS, EVITANDO O DESGASTE E A CORROS�O NAS �REAS LUBRIFICADAS. POSSUIR UM CORANTE VERMELHO QUE O IDENTIFICA.			
134814	�LEO LUBRIFICANTE 80W-90 DE 01 LITRO Especifica�o: �LEO LUBRIFICANTE 80W-90, COM DENSIDADE 15�C (G/CM3): 0,8514. COM VISCOSIDADE CINEM�TICA DE 40� (MM2/S): 59,81. COM VISCOSIDADE CIMET�TICA DE 100� (MM2/S): 10,25. POSSUIR �NDICE DE VISCOSIDADE: 161. COM PONTO DE FULGOR �C: 226. �GUA (PPM): 143 CINZA SULFATADA. COM PESO% DE 0,85, RECOMENDADO PARA A LUBRIFICA�O DE DIFERENCIAIS; COM CAIXAS DE C�MBIO, CAIXAS DE TRANSFER�NCIA E ROLAMENTOS. EMBALAGEM DE 01 LITRO.	35,0000	UNIDADE	0,00
134877	�LEO C�MBIO AUTOM�TICO C/ DEXRON VI DE 01 LITRO Especifica�o: �LEO C�MBIO AUTOM�TICO DEXRON VI ATF, INDICADO PARA TRANSMISS�O AUTOM�TICA E DIRE�O HIDR�ULICA. A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	35,0000	UNIDADE	0,00
101539	�LEO LUBRIFICANTE SINT�TICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VE�CULOS A GASOLINA Especifica�o: �LEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-1; QUE SEJA 100% SINT�TICO PARA VE�CULOS A GASOLINA; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	200,0000	UNIDADE	0,00
022525	�LEO LUBRIFICANTE SINT�TICO 5W30 DE 1 LITRO P/ VE�CULOS A DIESEL Especifica�o: �LEO LUBRIFICANTE 5W30, DEXOS-2; QUE SEJA 100% SINT�TICO PARA VE�CULOS A DIESEL; A EMBALAGEM DE 01 LITRO.	200,0000	UNIDADE	0,00
022497	�LEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 DE 01 LITRO P/ MOTORES A DIESEL Especifica�o: �LEO LUBRIFICANTE 15W40, CI-4, API, PARA MOTORES A DIESEL ASPIRADOS E TURBINADOS; EMBALAGEM DE 01 LITRO.	80,0000	UNIDADE	0,00
135730	�LEO LUBRIFICANTE 15W40 CI-4 DE 01 LITRO P/ MOTORES A GASOLINA Especifica�o: �LEO LUBRIFICANTE 15W40, CI-4, API, PARA MOTORES � GASOLINA, FLEX E OUTROS; EMBALAGEM DE 01 LITRO.	100,0000	UNIDADE	0,00

Jacund , 08 de Agosto de 2023


ALINE SOUZA T VARES
RESPONS VEL

rpt01